



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DE SANTO ANDRÉ  
Rua das Figueiras, 1245- B. Jardim – Santo André – CEP 09080-370



### **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – 2019 - Diretoria de Ensino**

A Direção da E.E. Prof. Rener Caram, de acordo com a legislação vigente convoca os Professores devidamente inscritos e cadastrados na Diretoria de Santo André no ano letivo de 2019, para atuarem **EXCLUSIVAMENTE** como **PROFESSORES EVENTUAIS** (para possível abertura de contrato categoria "V" - AULAS), como segue:

Aulas na E.E. Prof<sup>o</sup> Renêr Caram

Período de inscrição na Unidade Escolar: de 01/10/2019 A 11/10/2019

Disciplina: **Todas do Ensino Fundamental, incluindo Oficinas Curriculares - ETI Anos Finais e Ensino Médio (regular e EJA). Exceção feita a Educação Física**

#### HORÁRIO DAS AULAS

MANHÃ		TARDE		NOITE	
1ª aula:	07:00 h	1ª aula:	13:20 h	1ª aula:	19:00 h
2ª aula:	07:50 h	2ª aula:	13:50 h	2ª aula:	19:45 h
3ª aula:	08:40 h			Intervalo:	20:30 h
Intervalo	09:30 h			3ª aula :	20:45 h
4ª aula:	09:50 h			4ª aula:	21:30 h
5ª aula:	10:40 h			5ª aula:	22:15 h
6ª aula:	11:30 h				

Documentação Necessária: *Em conformidade com a Legislação em vigor*: Documentos Pessoais (incluindo comprovante de endereço), Comprovante de Inscrição/Cadastro na D.E, declaração de horário de outra escola(se houver), Diploma e histórico.

**\*\*\* Para os docentes que já possuem contrato ativo e quiserem atuar como professor eventual pedimos que se inscrevam também.**

Celso Ferraz Gonçalves  
RG 23 085.442-3  
Diretor de Escola